

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 388 DE 1º DE OUTUBRO DE 2021**

## **EXONERA MOTORISTA - PSS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob o Nº 4512/2021 de 28 de setembro de 2021,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido, a partir do dia 1º de outubro de 2021, o servidor **GEOVANE LOPES GONÇALVES**, portador do RG Nº 9.600.660-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº 009.790.289-65, do cargo de Motorista – Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

**Art. 2º** - Fica vago o cargo de Motorista – Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, diante da exoneração do servidor acima mencionado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE OUTUBRO DE 2021.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná